



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CURRAIS NOVOS**

Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, 773, 40310305, CURRAIS NOVOS / RN, CEP 59380-000

Fone: (84) 4005-4103

**EDITAL Nº 27/2023 - DG/CN/RE/IFRN**

**22 de agosto de 2023**

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 28/2023 - PROEN/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO - 2º SEMESTRE DE 2023

O Diretor-Geral do *Campus* Currais Novos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022 e atendendo ao Edital Nº. 28/2023-PROEN/IFRN, torna públicas as vagas remanescentes para os cursos superiores de pós-graduação *lato sensu*, no âmbito deste *Campus*, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023, conforme descrito no Quadro 1:

**Quadro 1- Quantitativo de vagas remanescentes**

| Curso                                    | Lista                                      |       |
|--|--|-------|
|  | Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas | Geral |
| <b>Ciência e Tecnologia de Alimentos</b> | -  | 2     |

- Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação (ou seus representantes), interessados em preencher uma das vagas remanescentes relativas aos cursos superiores de pós-graduação *lato sensu* disponíveis por meio do [Edital Nº 28/2023-PROEN/IFRN](#), deverão realizar a pré-matricula de forma online.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.ingresso.gov.br/login> e efetuar seu cadastro.
- Os candidatos classificados na Lista de Aprovados Geral/Ampla Concorrência e nas Listas de Aprovados Diferenciadas, dentro do número de vagas disponíveis por lista, deverão realizar a pré-matricula de forma online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, a partir da publicação desta convocação, **até as 17h00 do dia 24 de agosto de 2023**.
- No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.:
  - 01 foto 3x4 (recente);
  - Carteira de identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Diploma de curso superior de graduação;
  - Histórico acadêmico de curso superior de graduação;
  - Declaração da escola em que tem vínculo constando que está atuando em sala de aula nas áreas de formação do curso (para os professores efetivos da rede pública de ensino, em exercício docente); e
  - Termo de Responsabilidade (Anexo III do [Edital nº 28/2023 - PROEN/IFRN](#)) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar as aulas

do curso nas datas e horários previstos.

5. O candidato a quem forem solicitados ajustes na documentação, terão o final do período de pré-matrícula previsto no Item 3 desta convocação como o prazo máximo para realização dos ajustes solicitados. Aquele que deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido pelo Item 3 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizem a matrícula online conforme estipulado nesta convocação ou ainda toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido, serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.

8. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos a novas convocações após o final do prazo estipulado no Item 3 desta convocação.

Currais Novos/RN, 22 de agosto de 2023.

*(Assinado eletronicamente)*

**ANDREILSON OLIVEIRA DA SILVA**

**Diretor-Geral**

Portaria nº 310/2022 - RE/IFRN, de 3 de março de 2022

#### Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Lista de convocados para matrícula (anexado em 22/08/2023 10:55:33)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreilson Oliveira da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CN**, em 22/08/2023 11:33:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600036

Código de Autenticação: aecce9a989





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS CURRAIS NOVOS**

**22 de agosto de 2023**

LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 28/2023-  
PROEN/IFRN - **CAMPUS CURRAIS NOVOS**

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO -2º  
SEMESTRE DE 2023

**CURSO: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**Lista Geral**

| <b>Classificação</b> | <b>Nome</b>               |
|----------------------|---------------------------|
| 40                   | KATIANE SARA DA SILVA     |
| 41                   | ÉLIDA MÍRIA SANTOS BARROS |

# Documento Digitalizado Público

## Lista de convocados para matrícula

**Assunto:** Lista de convocados para matrícula

**Assinado por:** -

**Tipo do Documento:** ANEXO

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples